



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA**

PAUTA DE DIREITO PÚBLICO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 09, DE 28/09/2021

OBS.: De ordem da Presidência da Seção de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torna pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento por videoconferência designada para o dia 28 de setembro de 2021, terça-feira, a partir das 13h30min. Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independentemente de nova publicação no Diário Eletrônico da Justiça, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. Pauta de julgamento encontra-se organizada de acordo com a ordem prevista no art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:

Apreciação da Ata da Sessão Ordinária da Seção de Direito Público nº 08, de 31.08.2021

I. PEDIDOS DE VISTA

II. PROCESSOS EM PAUTA

PAUTA Nº 59/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 25.08.2021 – PÁG. 41)

1 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0628545-96.2017.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Embargante: João Joélcio Oliveira Teixeira.

Advogada: Lorenna de Souza Monteiro (OAB: 44286/CE).

Embargado: Estado do Ceará.

2 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0628610-57.2018.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Autor: Roberto Willamy de Freitas Barreto.

Advogado: Jaime de Moraes Veras Júnior (OAB: 16921/CE).

Réu: Estado do Ceará.

Proc. Estado: Leonardo Gonçalves Santana Borges (OAB: 21356/CE).

PAUTA Nº 59/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 02.09.2021 – PÁGs. 41/42)

3 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0628781-48.2017.8.06.0000/50001

Relatora: Desa. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Embargante: Espólio de Elmo Nogueira de Andrade.
Inventariante: Filomena Jacy Ferraz de Andrade.
Advogado: Antônio Fábio Tavares Santos (OAB: 25145/CE).
Embargado: Estado do Ceará.

PAUTA Nº 59/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 09.09.2021 – PÁGs. 30/31)

4 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625653-83.2018.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. MARIA IRACEMA MARTINS DO VALE

Agravante: José Freire de Alencar.

Advogado: Rodrigo Chaves Ferreira Gomes (OAB: 19555/CE).

Advogado: George Ponte Pereira (OAB: 17360/CE).

Agravado: Estado do Ceará.

5 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0003538-35.2009.8.06.0000

Relator: Des. FRANCISCO GLADYSON PONTES

Autor: Município de Fortaleza.

Réus: Raimundo Nunes da Costa, Antônio Pinheiro da Silva, Expedito Sousa da Silva, José Gomes de Freitas, Francisco Raimundo Xavier de Oliveira, Anastácio Agrela de Castro, Antônio Alves de Oliveira, Jonas Pereira da Silva, Francisco Ferreira de Souza, José Maria Rodrigues de Abreu, Anatalício Ferreira da Silva, Alfredo Castelo Branco, Francisco Teixeira Filho, José Maria Melo, Carmélia Modesto de Alencar, Naira Augusta Ferreira, Raimunda Apolônia Costa, Luísa Muniz Vieira e Ila Maria Paula de Sousa.

Ré: Zilda Ferreira do Nascimento.

Repr. Legal: Francisco Ferreira do Nascimento.

Advogada: Maria das Gracas de S. Teofilo (OAB: 3037/CE).

Ré: Marta Maria Araújo.

Advogado: Wilson Fernandes Amorim (OAB: 2250/CE).

Advogada: Debora Maria Cavalcante (OAB: 15482/CE).

PAUTA Nº 59/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 02.09.2021 – PÁGs. 41/42)

6 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0628894-02.2017.8.06.0000/50000

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Embargante: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE.

Advogado: Daniel Sousa Paiva (OAB: 16205/CE).

Advogado: Roberto Henrique Girão (OAB: 27795/CE).

Advogado: Raniere Dager Rosa Costa (OAB: 34447/CE).

Embargado: PMN Serviços e Soluções Veiculares LTDA - ME.

Advogado: Eugênio Duarte Vasques (OAB: 16040/CE).

Advogada: Mariana Bizerril Nogueira (OAB: 18624/CE).

Advogado: Diego Monteiro Maciel Lima (OAB: 24142/CE).

Advogado: Lucas Costa de Pinho Pessoa (OAB: 38619/CE).

Advogado: Lucas Saraiva Jordão (OAB: 40851/CE).

7 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0633221-82.2020.8.06.0000

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Autor: Lindolfo Pedro da Silva Filho.

Advogada: Sandra Maria Matos Rocha (OAB: 8263/CE).

Réu: Estado do Ceará.

PAUTA Nº 59/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 17.09.2021 – PÁG. 22)

8 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0620890-39.2018.8.06.0000/50000

Relator: Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO

Embargantes: Ângela Maria Brasileiro Capistrano Pinto, Ana Coeli Oliveira da Silva, Amélia Pontes Azevedo Aguiar, Ana Cristina Pedroza Cavalcante, Ana Maria de Brito, Antonieta Machado Dantas, Beatriz Pacheco de Holanda, Carolina Maria de Paula Tavares, Cecília Coelho Matos, Eniziê Paiva Weyne Rodrigues, Elizabeth Sandra Pinto Vasconcelos, Filomena Celeste Fonteles, Francisca Neuma Oliveira, Francisca Eugênia Leite de Oliveira, Francisca Marques Brito, Francisca Rosinete da Silva Braz, Francisca Felipe Vieira, Francisca Eliene dos Santos, Francisco José Cordeiro de Abreu, Ivonice Maria Nogueira Barros, Yara Maria Castelo Aires, Jean Assunção Dias de Carvalho, Lucy Mary de Souza Gomes, Lúcia Vasconcelos Cavalcanti, Maria José Ribeiro Costa da Silva, Maria Elba Tavares de Souza, Maria das Graças de Santiago, Maria das Graças Ribeiro Braga, Maria do Socorro Cartaxo Braga, Maria de Fátima Lustosa, Maria de Fátima Dodt Barreto de Meneses, Maria Gorete Pinheiro, Maria de Fátima Nóbrega da Costa, Maria Zilnete Campelo, Maria Lima de Matos, Maria Cleide de Sousa Gonçalves, Maria Eli Teixeira da Cruz, Maria do Carmo de Brito Ramos Pinho, Maria Natécia Mendonça Oliveira, Maria Inez José Ribamar Osório Lopes, Maria Hélia Cordeiro, Maria Josélia Diniz, Maria Edla Amorim de França e Souza, Maria Liduina Rios de Lima, Maria da Conceição Fátima de Souza, Maria Ivone da Cunha Celestino, Maria Leyne Cavalcante Duarte, Maria Neuma de Souza Brito, Maria Virginia Moura de Araújo, Marli Fernandes Porto, Margarida Maria Pereira de Aquino, Maria Educimar Silva Gurgel, Nilce Maria de Medeiros Melo, Patrícia Carneiro dos Santos, Patricia Maria Franco de Carvalho, Raimunda Pinheiro Coe, Rosa Maria de Carvalho Lessa, Riza Maria Gonçalves de Sousa, Rita Alves Leitão, Rose Mary Oliveira Matos, Rita Maria Oliveira Martins, Silvia Maria Medeiros Coelho, Tânia Rejane Vieira, Vanda Maria Albuquerque Pedrosa, Valderene Pereira Saldanha, Verônica Maria Batista Duarte, Zélia Maria de Oliveira Nobre, Zuila Gonçalves de Almeida e Zilda Elenir Murta.

Advogado: Carlos Henrique da Rocha Cruz (OAB: 5496/CE).

Advogado: Vinicius Vilarde de Mello Cruz (OAB: 21419/CE).

Advogado: Fernando Henrique Araujo Santiago (OAB: 22015/CE).

Advogada: Patricia Moura Monteiro Cruz (OAB: 21806/CE).

Advogado: Emmanuel Teofilo Furtado Filho (OAB: 26699/CE).

Advogado: Atila Araujo Costa (OAB: 16908/CE).

Advogado: Denis Eduardo Pontes Santos Lima (OAB: 21306/CE).

Advogado: Phelipe Albuquerque de Souza (OAB: 22117/CE).

Advogado: Antônio Emanuel Gurgel Passos (OAB: 30208/CE).

Advogada: Caroline Pimentel Landim de Almeida (OAB: 34914/CE).

Advogado: Davi Guimarães Mendes (OAB: 35999/CE).

Advogado: Caio Benevides Teixeira (OAB: 32219/CE).

Advogado: Edson Resende do Nascimento (OAB: 37488/CE).

Embargantes: Anna Paola Moreira de Sena e Adriana Moreira de Sena.

Embargado: Município de Fortaleza.

PAUTA Nº 59/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 09.09.2021 – PÁGs. 30/31)

9 - RECLAMAÇÃO Nº 0624476-79.2021.8.06.0000

Relator: Des. WASHINGTON LUÍS BEZERRA DE ARAÚJO

Reclamante: Maura Araújo Maia.

Advogado: Felipe Costa de Mesquita Souza (OAB: 29294/CE).

Reclamado: Instituto de Previdência do Município - IPM.

Advogada: Milena Alencar Gondim (OAB: 24528/CE).

PAUTA Nº 59/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 02.09.2021 – PÁGs. 41/42)

10 – AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625105-24.2019.8.06.0000/50000

Relator: Des. TEODORO SILVA SANTOS

Agravante: Município de Camocim.

Advogado: Cleilson de Paiva Lourival (OAB: 25660/CE).

Agravada: Maria Irismar de Araújo Oliveira.

PAUTA Nº 58/2021, (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 18.08.2021 – PÁG. 52)

11 - AÇÃO RESCISÓRIA Nº 0625067-12.2019.8.06.0000

Relatora: Desa. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA

Autor: Município de Camocim.

Proc. Município: Alexandre Rodrigues Maia Filho (OAB: 21765/CE).

Proc. Município: Cleilson de Paiva Lourival (OAB: 25660/CE).

Réu: Deilson José Silveira Gomes.

PAUTA Nº 59/2021 (DISPONIBILIZADA NO DJ DE 09.09.2021 – PÁGs. 30/31)

12 - AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0625098-32.2019.8.06.0000/50000

Relatora: Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA

Agravante: Município de Camocim.

Advogado: Cleilson de Paiva Lourival (OAB: 25660/CE).

Agravada: Maria Rosimar Moura Alves.

13 – RECLAMAÇÃO Nº 0001378-85.2019.8.06.0000

Relatora: Desa. LISETE DE SOUSA GADELHA

Reclamante: Adryana Aguiar Gurgel.

Advogada: Clivia Pinheiro de Lavor (OAB: 25371/CE).

Reclamado: Instituto de Previdência do Município - IPM.

Proc^a. Jurídica: Luciana Matos Alves (OAB: 25656/CE).

Proc. Jurídico: Ernesto de Pinho Pessoa Júnior (OAB: 4659/CE).

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA JUDICIÁRIA, em Fortaleza, 21 de setembro de 2021.

Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão
SUPERINTENDENTE DA ÁREA JUDICIÁRIA